



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-0000



DECRETO Nº 1973 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

"ESTABELECE FINALIDADE A IMÓVEIS RECEBIDOS EM DOAÇÃO".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito Municipal de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artigo 1º** Fica estabelecido que o imóvel recebido em doação pelo Município de Embaúba, descrito no Artigo 1º, I da Lei Municipal nº 1062 de 14 de dezembro de 2016, terá como única finalidade sua utilização como prolongamento da via pública denominada Avenida São Sebastião.
- Artigo 2º** Fica estabelecido que o imóvel recebido em doação pelo Município de Embaúba, descrito no Artigo 1º, II da Lei Municipal nº 1062 de 14 de dezembro de 2016, terá como única finalidade sua utilização como prolongamento da via pública denominada Avenida São Domingos.
- Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 21 de março de 2017.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 21 de março de 2017.


GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO